

## ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 253/2019 e 105/2019. Protocolo nº 620/2019. Pregão Presencial 19/2019. Contrato 55/2019. Termo Aditivo nº 200/2019.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal. ADEMIR ALVES LINDO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga - SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.160/0001-08, com sede na Rua Santa Cruz, nº 902, centro, na cidade de Limeira/SP, CEP 13480-041, tel.: (19) 3453 2962. email: rjb.governo@gmail.com, dados bancários: Banco Brasil, Agência 3383-9, conta corrente nº 120112-3, daqui por diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por GUSTAVO LUIS LOPES, brasileiro, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.249.785-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.266.108-52, com sede na Rua Santa Cruz, nº 902, centro, na cidade de Limeira/SP, CEP 13480-041, tel.: (19) 3453 2962, email: rjb.governo@gmail.com. As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 19/2019 - Processo Administrativo nº 620/2019, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 19/2019, bem como descritas no Anexo Único do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO, VALOR E DOTAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 584, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 580 e parecer jurídico da PGM, fls. 581 E 586, fica aditado ao presente contrato, 01 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 BOCAS, em 25%, correspondente a R\$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

09.01 D 2307 44.90.52 12.122.2001.2121 05 2200006,R\$ 1.484,00

### ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, A de Sutembro de 2019.

**Aunicipal** 

ZUMGIRAM

ELETRONICÓS EIRELI EPP

CNPJ nº 05.955.160/0001-08

Testemunhas:

RG nº 34.505.249-3 SSP/SP

RG nº 41.177.283



# ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 253/2019 e 105/2019.

Protocolo nº 620/2019.

Pregão Presencial 19/2019.

Contrato 55/2019.

Termo Aditivo nº 200/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

**EPP** 

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

#### ANEXO ÚNICO

01	25%	R\$ 1.484,00	R\$ 1484,00 R\$ 1.484,00	
QUANTIDADE ADITADA	PERCENTUAL DO ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITADO AO CONTRATO (25%)	





## ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 253/2019 e 105/2019.

Protocolo nº 620/2019.

Pregão Presencial 19/2019.

Contrato 55/2019.

Termo Aditivo nº 200/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

**EPP** 

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 - SSP/SP - CPF nº 016.192.378-06

Endereco: Rua Roberto Demétrius Zema. 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga - SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro - Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 - 3562-1601 ou 015 19 - 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 34 de patembro de 2019.

ADEMIR/ALVES LINDO Prefeito Municipal



#### ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 253/2019 e 105/2019. Protocolo nº 620/2019. Pregão Presencial 19/2019.

Contrato 55/2019.

Termo Aditivo nº 200/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior - OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro - OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva - OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca - OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza - OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan - OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

#### Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do a) Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a c) ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para: O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente a) publicação; Se for o caso e de nosso interesse, nos pracos e pas formas legais e regimentais, exercer o

direito de defesa, interpor recursos e o que mais contre

Pirassununga, 24 de fattumbro	de	2019	
-------------------------------	----	------	--

### ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES INDO - Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 - SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06. Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero de 51, centro, Pirassununga/SP. E-mail institucional: prefeito prassununga.sp.gov.br. E-mail pessoal: ademiy@ademirlindo.com.br.

ASSINATUR

#### **CONTRATADA:**

Nome e cargo: GUSTAVO LUIS LOPES - Representante Comercial

RG: 46.249.785-9 CPF: 383.266.108-52 Telefone: (19) 3453 2962

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 902, centro, na cidade de Limeira/SP, CEP 13480-041.

E-mail institucional: rjb.governo@gmail.com.

E-mail pessoal: rjb.governo@gmail.com.

ASSINATURA:



#### ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

**EPP** 

CNPJ Nº: 05.955.160/0001-08

PROTOCOLO ADM. Nº 620/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

**CONTRATO** N°: 55/2019.

**TERMO ADITIVO Nº 200/2019.** 

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 24 de Sutanbro

Ademid/Alves Lindo

refelto Municipal